

CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.797.760/0001-83

NIRE 35.300.348.231 | Código CVM n.º 02510-0

FATO RELEVANTE

São Paulo, 16 de março de 2026 – A Cury Construtora e Incorporadora S.A. (“Companhia” ou “Cury”), em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na regulamentação da CVM, em especial a Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração aprovou, dentre outras matérias, a proposta de reorganização da estrutura da administração da Companhia, a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se, em primeira convocação, em 17 de abril de 2026 (“AGOE”).

Transição de Liderança e Fortalecimento da Governança

Após 35 anos de atuação executiva dedicados exclusivamente à construção e consolidação da Cury como uma das principais incorporadoras do país, o Sr. **Fabio Elias Cury**, atual Diretor Presidente, deixará a função executiva para assumir a posição de **Presidente do Conselho de Administração**, sujeito à aprovação da AGOE.

Essa transição reflete a evolução natural da Companhia para um estágio de governança ainda mais robusto, no qual o Sr. Fabio Cury passa a concentrar sua atuação na definição das diretrizes estratégicas de longo prazo, no acompanhamento do crescimento sustentável e na preservação da cultura organizacional que sustenta a trajetória de sucesso da Cury.

A Companhia entende que a permanência do Sr. Fabio Cury na liderança estratégica do Conselho assegura continuidade de visão, alinhamento com os valores institucionais e consistência na execução do plano de crescimento.

Nova Estrutura Executiva: Complementaridade e Escala

Em substituição à atual estrutura de presidência executiva, será proposta a reorganização da Diretoria, sujeita a deliberação do Conselho de Administração, com a criação de dois cargos de Diretores Copresidentes, com atribuições complementares e claramente definidas:

(i) Diretor Copresidente Executivo - Sr. Leonardo Mesquita da Cruz

Responsável pelas áreas corporativas e de negócios, incluindo frentes comercial, financeira, operacional e administrativa. Com 16 anos de trajetória na Cury, o Sr. Leonardo exerce a condição diretiva desde 2015.

Sua nomeação assegura continuidade estratégica, estabilidade na execução e manutenção da disciplina de capital, pilares fundamentais do posicionamento competitivo da Companhia.

(ii) Diretor Copresidente de Engenharia -Sr. Paulo Sérgio Beyruti Curi

Com mais de 30 anos de atuação no grupo Cury, o Sr. Paulo Curi lidera as áreas de engenharia, sendo responsável pelo planejamento, execução e entrega de centenas de empreendimentos.

Sua nomeação contribui de forma decisiva para a eficiência operacional das obras e para o padrão técnico que diferencia a Companhia no mercado.

Continuidade, Crescimento e Criação de Valor

A referida proposta integra um planejamento sucessório estruturado e de longo prazo, conduzido de forma responsável e alinhado às melhores práticas de governança corporativa, com o objetivo de assegurar a continuidade estratégica, a estabilidade operacional e a perenidade dos negócios.

A Cury reafirma sua confiança na solidez de seu modelo de negócios, na capacidade de sua liderança executiva e na competência de seu time, permanecendo comprometida com a disciplina financeira, a eficiência operacional e a geração consistente de valor para seus acionistas.

As alterações permanecem sujeitas às deliberações da AGOE, incluindo a eleição do novo Conselho de Administração e a aprovação das alterações na estrutura da Diretoria, nos termos do Estatuto Social.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre quaisquer desdobramentos relacionados ao tema, nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 16 de março de 2026.

Ronaldo Cury de Capua

Diretor de Relações com Investidores